



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 314/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à retomada do serviço de fumacê para combate à dengue em Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, sejam realizados estudos técnicos visando à viabilidade da retomada do serviço de fumacê como medida emergencial no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, em todo o município.

#### **Justificativa:**

A presente solicitação se faz necessária diante do aumento dos casos de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* em diversas regiões, reforçando a importância de ações emergenciais de prevenção e controle. O serviço de fumacê é uma ferramenta eficaz para a redução temporária da população do mosquito adulto, sendo especialmente relevante em períodos de maior proliferação e surtos.

Aliado a outras medidas já adotadas, como campanhas educativas e a eliminação de criadouros, o fumacê contribui significativamente para a proteção da saúde pública, minimizando os impactos das doenças transmitidas pelo vetor.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2025.

**JULIO CESAR DA SILVA SANTOS**  
“Kifú”  
-presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N283800D1S132X1G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N283-800D-1S13-2X1G**

